



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Neópolis

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2017

Gestor: Elayne Oliveira de Araújo

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 929 de 05 de dezembro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 980 de 14 de julho de 2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 989 de 28 de dezembro de 2016, estimou a receita e fixou a despesa em **RS 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	44.701.000,00	Despesas Correntes	38.536.122,00
Receitas de Capital	305.000,00	Despesas de Capital	2.429.500,00
Deduções da Receita	4.006.000,00	Reserva de Contingência	34.378,00
TOTAL	41.000.000,00	TOTAL	41.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **RS 9.856.447,87 (nove milhões oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	10.958.966,10
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	1.102.518,23
TOTAL	9.856.447,87



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2017, importava em **R\$ 7.941.270,54 (sete milhões novecentos e quarenta e hum mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, assim distribuídas:

SALDO FINANCEIRO DISPONIVEL	
PREFEITURA	5.314.702,45
SAÚDE	2.528.901,96
AÇÃO SOCIAL	97.666,13
TOTAL	7.941.270,54

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 15.242.279,19 (quinze milhões duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e dezenove centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 24.437.670,12 (vinte e quatro milhões quatrocentos e trinta e sete mil seiscientos e setenta reais e doze centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 6.625.991,37 (seis milhões seiscientos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e hum reais e trinta e sete centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 6.418.377,10 (seis milhões quatrocentos e dezoito mil trezentos e setenta e sete reais e dez centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Órgão	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
PREFEITURA	17.976.554,71	17.976.554,71	4.645.659,99	4.645.659,99	4.539.720,74	4.539.720,74
SAÚDE	5.427.877,30	5.427.877,30	1.656.112,54	1.656.112,54	1.570.963,30	1.570.963,30
AÇÃO SOCIAL	1.033.238,11	1.033.238,11	324.218,84	324.218,84	307.693,06	307.693,06
TOTAL	24.437.670,12	24.437.670,12	6.625.991,37	6.625.991,37	6.418.377,10	6.418.377,10

3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 5.376.878,43 (cinco milhões trezentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal n.º. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO	
Valor do Orçamento para 2017	41.000.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

LOA nº 476 suplementação autorizada:	80%	32.800.000,00
Valor de suplementação utilizado até o período		5.376.878,43
Valor de suplementação a ser utilizada		27.423.121,57
Percentual utilizado:		19,61%

3.3 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 52.586,45 (cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Órgão	Outros Auxílios Financeiros	Material de Distribuição Gratuita
PREFEITURA	3.200,00	0,00
SAÚDE	3.701,60	43.024,85
AÇÃO SOCIAL	2.660,00	-
SUBTOTAL	9.561,60	43.024,85
TOTAL GERAL		52.586,45

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)** pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 04 de 04 de maio de 2015 .

Órgão	Diárias
PREFEITURA	3.100,00
SAÚDE	1.590,00
AÇÃO SOCIAL	2.090,00
TOTAL GERAL	6.780,00

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Órgão	Material de Consumo	Material de Distribuição Gratuita	Obras e Instalações	Equip. e Mat. Permanente	Aquisição de Imóveis
PREFEITURA	114.869,63	0,00	0,00	14.438,94	0,00
SAÚDE	109.262,36	61.265,15	0,00	0,00	0,00
AÇÃO SOCIAL	14.912,43	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	239.044,42	61.265,15	0,00	14.438,94	0,00

3.6 – SUBVENÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Não houve gastos no período com a concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios foram fixados através do Decreto nº 079/2017 de 03 de março de 2017. Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para o período da legislatura de 2017 a 2020 e dá providencia correlatas.

SUBSÍDIOS BRUTOS RECEBIDOS			
PREFEITO	Janeiro	Fevereiro	Março
LUIZ MELO DE FRANÇA	18.038,04	18.038,04	22.800,00
VICE-PREFEITO			
JOSÉ MIGUEL LOBO	12.025,37	12.025,37	18.374,63
SECRETARIA DE SAÚDE			
GLADJANE DE LEMOS DANTAS RIBEIRO	4.509,52	4.509,52	8.080,96
SECRETARIA AÇÃO SOCIAL			
MARIA CANDIDA BISPO DE FRANCA	4.509,52	4.509,52	8.080,96

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 407.442,36 (quatrocentos e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 1.616.443,10 (um milhão seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos)**. Permanecendo até o final do exercício dentro dos limites legais.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 1.368.208,13 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil duzentos e oito reais e treze centavos)**, equivalentes a **25,49% (vinte cinco vírgula quarenta e nove por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.368.617,17
VALOR LEGAL MÍNIMO A SER APLICADO (25%)	1.342.154,30
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - DEDUÇÃO FUNDEB	1.102.518,23
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - MDE	1.368.208,13
VALOR APLICADO EM RESTOS A PAGAR	-
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO - MDE	1.368.208,13
PERCENTUAL APLICADO	25,49
Superávit	26.053,83

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 330.309,70 (trezentos e trinta mil trezentos e nove reais e setenta centavos)**. O valor repassado é superior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%			
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO
IPTU	25%	64.139,80	16.034,95
IRRF	25%	13.509,32	3.377,33
ITBI	25%	0,00	0,00
ISS	25%	239.426,72	59.856,68
FPM	5%	3.417.094,15	170.854,71
ITR	5%	69,64	3,49
ICMS DES - L.C. 87/96	5%	1.532,22	76,62
ICMS	5%	1.497.494,61	74.874,73
IPVA	5%	114.259,60	5.712,98
IPI EXPORTACAO	5%	310,52	15,53
MULTAS E JUROS	25%	969,08	242,27
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25%	19.811,51	4.952,88
TOTAL		5.368.617,17	336.002,17
TOTAL REPASSADO ATÉ O PERÍODO			330.309,70
Deficit			5.692,47

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 2.989.653,36 (dois milhões novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos.)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **73,57%**(setenta e três vírgula cinquenta e sete por cento) do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

GASTOS COM O FUNDEB - 60%	
Receita do FUNDEB	2.989.653,36
60% da receita do FUNDEB	1.793.792,02
Valor aplicado na remuneração do magistério	2.187.617,01
Percentual aplicado	73,57
Superávit	393.824,99

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 929.898,96 (novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)** equivalentes **17,33% (dezessete vírgula trinta e três por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO E APLICADO
IPTU	15%	64.139,80	9.620,97
IRRF	15%	13.509,32	2.026,40
ITBI	15%	0,00	0,00
ISS	15%	239.426,72	35.914,01
FPM	15%	3.417.094,15	512.564,13
ITR	15%	69,64	10,45
ICMS DES - L.C. 87/96	15%	1.532,22	229,84
ICMS	15%	1.497.494,61	224.624,20
IPVA	15%	114.259,60	17.138,94
IPI EXPORTACAO	15%	310,52	46,58
MULTAS E JUROS	15%	969,08	145,37
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15%	19.811,51	2.971,73
TOTAL		5.368.617,17	805.292,62
Valor Repassado até o período			1.277.593,66
Superavit			472.301,04
Valor Total Aplicado em Ações e Serviços de Saúde			929.898,96
Percentual aplicado			17,33%
Superavit			124.606,34

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL


A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se inadequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

NEÓPOLIS /SE, 28 de abril de 2017.


Fábio Amorim do Carmo
Secretário de Controle Interno